Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 801, de 02 de fevereiro de 1982

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares até a importância de Cr$.... 1.700.000,00(Hum milhão e setecentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:

2	PODER EXECUTIVO	
2.1	GABINETE DO PREFEITO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
	Diversas Despesas de Custeio	
21.03070132.03-3191	Sentenças Judiciais	Cr$1.250.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
21.03070202.02-4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr$ 90.000,00
2.5	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
25.08421881.05-4110	Obras e Instalações	Cr$ 360.000,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1981, a importância de Cr$1.700.000,00(Hum - milhão e setecentos mil cruzeiros).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 1982.

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato nesta data.

Benedrides Sante Maracajá
Lançador